



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Montanha, realizada no dia 14 de novembro de 2024, às 9h: 00 min horas da manhã, quinta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Montanha. Ao quatorze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, quinta-feira, realizou-se uma Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Montanha com o objetivo único e exclusivo de realizar o **Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha, do Exercício Financeiro de 2014 – Ex-Prefeito Ricardo de Azevedo Favarato**. Encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: **Clébio Maciel Raulino – Presidente, Neilton Wanderlan da Silva Cortes – Vice – Presidente, Adivaldo Rodrigues de Souza, Bruno da Silva Guimarães, Célia Rodrigues de Souza, Carmen Dolores Rios Almeida, Lafaete Vieira Rosa Moreira, Mainé Alves Brito. Ausente os Vereadores: Lafaete Vieira Rosa Moreira e Zenildo Pereira Xavier**. Antes de dá início aos trabalhos foi convidada a Vereadora Carmen Dolores Rios Almeida para assumir a Mesa como Secretário Ad' doc. Havendo "quórum" a presente sessão foi aberta com as seguintes palavras: **A Lei do Senhor é Perfeita e Refrigera a Alma; O Testemunho do Senhor é Fiel e Dá Sabedoria Aos Simples**; Realizada a abertura da presente sessão foi solicitado que todos ficassem de pé para ouvir o Hino Nacional. Seguidamente, o **Presidente Clébio Maciel Raulino** convidou o Vereador **Bruno Guimarães** para fazer um momento de oração. Em continuação foi autorizada a leitura das matérias: **Poder Legislativo – Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – Parecer sobre o Processo de Julgamento das Contas do Ex-Prefeito Ricardo de Azevedo Favarato – referência – julgamento das Contas do Poder Executivo do ano de dois mil e quatorze; Projeto de Decreto Legislativo número quinze barra dois mil e vinte e quatro – Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Montanha relativo ao exercício financeiro de dois mil e quatorze**. Após, foi autorizado a passar o livro para o uso da palavra. Não havendo oradores inscritos a sessão foi suspensa para as Comissões confeccionarem os Pareceres conforme preceitua o artigo sessenta e quatro do RI. Prosseguindo foi autorizada a leitura do **Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo número quinze barra dois mil e vinte e quatro – Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha relativo ao exercício financeiro de dois mil e quatorze**; seguidamente passou as votações: **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Decreto Legislativo número quinze barra dois mil e vinte e quatro - aprovado por maioria absoluta dos Vereadores; Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Decreto Legislativo número quinze barra dois mil e vinte e quatro – aprovado por maioria absoluta dos Vereadores; Projeto de Decreto Legislativo número quinze barra dois mil e vinte e quatro – aprovado por maioria absoluta dos Vereadores**. Não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada, e esta Ata após ser lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretário.